**Portaria n. 564 de 22 de setembro de 2023**

O Tesoureiro do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** A Decisão Coren/MS n. 058/2023;

**CONSIDERANDO** A reunião de auditoria interna do COFEN, nos dias 25 a 29 de setembro de 2023, na sede do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o Presidente interino Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira a realizar atividades da presidência, na sede do Coren em Campo Grande/MS, nos dias 28 a 30 de setembro de 2023.
2. Autorizar o Presidente interino Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira a acompanhar e realizar a reunião com a equipe de auditoria do COFEN, nos dias 28 a 30 de setembro de 2023, na sede do Coren em Campo Grande/MS.
3. O Presidente interino Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS 123978-ENF, fará jus a 2 e ½ (duas e meia) diárias, a ida será no dia 28 de setembro, e o retorno no dia 30 de setembro de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
4. Autorizar o Presidente Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, a condução do veículo Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no período de 28 a 30 de setembro de 2023.
5. A atividade pertence ao centro de custos Orientação/Coordenação.
6. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
7. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de setembro de 2023.

Sr. Cleberson dos Santos Paião Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino

Tesoureiro Secretária interina

Coren-MS n. 546012-TE Coren-MS n. 147399-ENF